DECRETO Nº 045/2026

HOMOLOGA RESOLUÇÃO E ATA Nº 001/2026 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI, Prefeito de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam homologadas a Ata e a Resolução nº 001/2026 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Irati - CMDCA, nos seus exatos termos, as quais fazem parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 26 de fevereiro de 2026.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar.
PUBLIQUE-SE no site do Município e no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria nº 082/2025, nesta data:

27/02/**2026. Publicação Nº**

88/**2026.**

Andreia V. Gandolfi

ANDREIA VITORIA GANDOLFI
Responsável p/ publicação

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Resolução 01/2026

Dispõe sobre a informação da reunião do CMDCA – Conselhos Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, realiza no dia 25 de fevereiro de 2026, constante na ata nº 01/2026.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do município de Irati/SC, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela lei orgânica de Assistência Social e pela lei municipal nº 1.133/2021 e lei federal n° 8.069/1990, resolve.

Art.1º Definir a escala de férias dos conselheiros tutelares para o ano de 2026.

Art.2º Convocar Janete Pereira conselheira suplente para assumir o cargo por período temporário.

Art.3º Aprovar gastos com recursos do Fundo da Infância e Adolescência – FIA no de 2025.

Art.4º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Irati/SC,25 de fevereiro de 2026.

GRAZIELE GARBIN MOREIRA DA SILVA

Presidente do CMDCA

ATA 01/2026

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Irati, Santa Catarina, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

A reunião teve início com o primeiro item da pauta, ocasião em que analisaram requerimentos de férias dos Conselheiros Tutelares onde todos usufruirão de suas férias de forma consecutiva, na seguinte ordem: Jaime Busnello, Elaine Dal Santo, Leda Lurdes Navarini, Jane Przylepa Canton e Adriana Dama schmoller.

Como segundo item da pauta, o Conselho deliberou sobre o Fundo da Infância e Adolescência – FIA, o qual possui o orçamento de R$ 19.100,00 (dezenove mil e cem reais). Consta em registro que, no ano de dois mil e vinte e cinco, foi empenhado e executado o valor de R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).

Após analise o conselho deliberou por aprovação da escala de férias dos conselheiros e convocou a conselheira suplente Janete Pereira para assumir o cargo temporariamente, bem como, aprovou o gasto com o recurso do FIA no ano de dois mil e vinte e cinco 2025.

Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos membros presentes. Adelina A Pelvastiani, Luciane Lapisoni Tedesco, Erica Kauana Redon, Carmen Dal Santo Projeto